



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**LEI N° 2781, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
1ª TRAVESSA À DIREITA, DA RUA  
CALINO RODRIGUES DE CAMARGO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO IPERÓ  
MIRIM, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Eu, José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - A 1ª Travessa à direita, da rua Calino Rodrigues de Camargo, localizada no Bairro Iperó Mirim, passa a ser denominada: “RUA TERTULIANA ALBANO DE OLIVEIRA”.**

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Araçoiaba da Serra, 09 de setembro de 2025.

**José Carlos de Quevedo Júnior  
Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site  
[www.aracoia.sp.gov.br](http://www.aracoia.sp.gov.br), em 09 de setembro de 2025.**